

DECRETO LEGISLATIVO N. 243, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Oficializa a denominação de Rua da Glória, uma via sem denominação oficial, localizada no Bairro Precabura, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficializada a denominação de Rua da Glória, uma via sem denominação oficial, conhecida popularmente por Rua 11 do loteamento Caminho da COFECO, localizada no bairro Precabura, conforme croqui de localização em anexo.

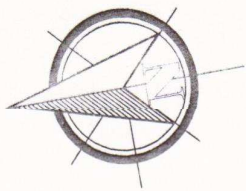
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016.


EDNARDO SANTOS MASSENO

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0065/2016
Autora: Vereadora Wanda**



57

Rua Fortaleza

Rua Joaquim Luis Brígido Nunes de Melo

Rua da Alegria

Rua da Glória

Rua Sempre Verde

Rua Fuji

Rua Taiti

Rua Lisboa

Rua Ipu

Antônio Domingos Fátima
SEI DE C. GASTRO

Prancha:

01 01

Imóvel URBANO

RUA DA GLÓRIA

BALIRO:

PRECABURA

EUSÉBIO-CE

DECRETO: /2016

Escala: SEM

PERÍMETRO: 249 M

Data: DEZEMBRO/2016

Desenho: ANDERSON

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO